

**P.^a Matheus Mourão Fraga, m.^{or} no Descuberto
do Dezemboque, digo de Jacuhy**

Aggredço a Vm.^{cc} m.^{to} o cuidado q tem de m.^{dar} saber de mim, estimo a continuação da sua saude, em q m.^{to} me interesso.

De tudo o que for succedendo nesse Descuberto, vm.^{cc} me dê parte na mesma forma que agora faz, p.^a eu poder desembaraçar com as ordens de S. Mag.^e q prohibem abolirse descubertos, pois como o mesmo Senhor hé servido desta Capitania ao seu antigo atender a demarcação, que determinou o Sr. Vice Rey si desta Capitania, não hé justo, q antes de se tire do Ouro, com prejuizo daquelles vaSsallos houverem de ficar as d.^{as} terras, principalm.^{te} havendo mandado que se não possa minerar nellas.

Poderá offerecer Se occasião de Se repartirem as se houver, vm.^{cc} faça por ter e todas

Fico p.^a dar gosto a Vm.^{cc} q Deos g.^{de} S. Paulo
Dezr.^o de 1768 // D. Luiz Antonio de Souza // Sr. Matheus Mourão Fraga //

Para o Comd.^e do Reg.^{to} de Jaguary

Como sei que as ordens do Illm.^o e Exm.^o Sr. Gen.^{al} de Minas facilitão a Vm.^{cc} que prenda e me remeta todos aquelles q desta Capitania passarem a essa sem licença, ou passaporte meu: Represento a Vm.^{cc} q haverá hum mez passou a eSse Continente Apolinario de Almeida Roriz, q andou com Tropa no Cont.^e de Goyazes, e por não pagar aos seus credores se auzentou fugitivo e há certeza de q levou 18, ou 20 cavallos, hum negro, fazenda seca e algumas peSsas de ouro labrado; e q se acha cituado no pouzo Allegre, cujo Citio se diz comprara e como não hé justo se dê liberdade para que se cometão estes descaminhos, no cazo q Vm.^{cc} se não offereça duvida o que prender e aprehender os bens q se achar inventr.^o entregar ao Sarg.^{to} q Re liquidar tudo q elle dever a beneficio de seus credores e nesta recomendação q a Vm.^{cc} faço darey parte do Illm.^o e Exm.^o Sr. Gen.^{al} que entendo ha de dar p.^e bem feito tudo o q Vm.^{cc} obrar neste particular. Deos g.^{de} a Vm.^{cc} S. Paulo de 1768 // Dom Luiz Antonio de Souza // Antonio Comandante do Reg.^o de Jaguary //

Para o Cap.^m de Cav.^{os} da V.^a de

Logo q Vm.^{cc} receber esta deligencia gredo saber se acha hum



hua tropa de animaes do Continente
Continente do R.^o Gr.^e pelo R.
çois certas de
mandará debaixo de prizaõ á entregar á m.^a ordem neste Corpo da
Guarda e da mesma sorte recomendo a Vm.^{ce} mande avizar ao Cap.^m
da Ordenança Manoel de Olivr.^a Carvalho q mora para as partes da
Cutia, q já, e logo me venha fallar. Deos gd.^e a Vm.^{ce} S.
Paulo 6 de Janr.^o de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // S.
Cap.^m de Cavallos, Lour.^o Card.^o de Mello //

Para a Camr.^a da V.^a de S. Sebastião

O Cap.^m Fernando Leite Guimr.^{es} me aSsegurou q Vm.^{ces}
se lhe obrigarão aSsistir com gente q fosse precisa p.^a o dia-
rio trab.^o da Fortaleza q tem encomendado fazer neSsa V.^a, aos
quaes se ha de pagar a razão de cem reis por dia; nesta conformi-
dade Vm.^{ces} executarão a d.^a mandando a gente
q lhe pedir o Sarg.^{to} Joaquim da Silva Coelho, q está encarrega-
do desta obra todas as vezes for precisa. O q Vm.^{ces} e-
xecutarão sem duvida alguma. Deos g.^{de} a Vm.^{ces} S. Paulo a 5
de Janr.^o de 1769 // Dom Luiz Ant.^o de Souza // Snr.^a Juizes
Ordin.^{os} e mais Off.^{es} da Camr.^a da V.^a de S. Seb.^{am} //

Para o Cap.^m Comd.^e da Barra de S^{tos}

..... Joaquim da S.^a Coelho tenho ordenado faça
conduzir S. Sebastião alguns prezos das gales p.^a
trabalharem que aly se está fabricando, porem co-
mo não há genero algum de segurança
..... hé justo q partão já, e por essa razão
..... q o d.^o Sarg.^{to} lhe pedir as referidas gales
..... expreSsado e por ora lhe entregue Fortale-
za q elle pedir q me consta p.^a o serv.^o
do seu officio de tirar referida
Deos g.^{de} a Vm.^{ce} S. Paulo a 5 de Janr.^o de 1769 vá vm.^{ce} adian-
tando tudo o q lhe falta, p.^a q qd.^o forem transportadas as Galez
lhe não fação falta // Dom Luiz Antonio de Souza // Sr. Cap.^m
Fernando Leite Guimr.^{es} //

P.^a Fran^{co} X.^{es} da Rocha, m.^{or} em Apiahy

Para se obviarem os inconvenientes que se seguem nas
cobranças dos direitos das entradas do registo de Itapetininga
tanto por se deixar paSar quaesquer generos de fazenda pelo mes-
mo registo sem pagarem os condutores os seus devidos direitos,
como em os paSsarem pagando injustamente aquelas peSsoas que
tem as suas habilitações ou regreSso pelos certões em distancias
das minas determinado, que daqui em diante paSse

